

PORTARIA Nº. 098 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

“Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí, em razão do Dia do Servidor Público, altera a data da Reunião Ordinária e dá outras providências.”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa e,

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, o princípio da publicidade;

Considerando o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de Portarias.

Considerando que, conforme dispõe o Regimento Interno, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Araçuaí ocorrem todas as segundas-feiras, às 15 horas;

Considerando o Decreto Municipal nº 182, de 20 de outubro de 2025, que transfere o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira);

Resolve:

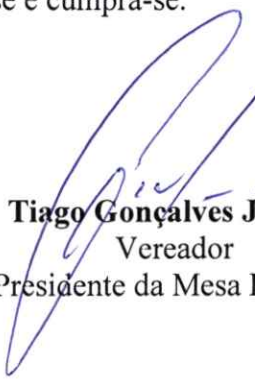
Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Fica transferida a reunião ordinária que ocorreria no dia 27 de outubro de 2025 para o dia 29 de outubro de 2025 (quarta-feira), às 15h, no Plenário Joaquim Francisco Vieira de Carvalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí/MG, 22 de outubro de 2025



Tiago Gonçalves Jardim
Vereador
Presidente da Mesa Diretora